

ATO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO
 DOS DIREITOS DO SERVIDOR
 CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: MASP 1650126-4, MARINA DE MOURA NIGRI HILÁRIO FERREIRA, por um período de 120 dias, a contar de 09/04/2026.
 Nahra Gripp Vilas Boas Borges
 Chefe do Departamento de Gestão dos Direitos do Servidor
 23 2203625 - 1
 23 2203640 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 11033, 16 DE ABRIL DE 2026.
 Dispõe sobre a implantação da Extensão de Jornada de Trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas, em caráter definitivo, em Cumprimento de Ordem Judicial Definitiva, Obrigação de Fazer, Processo Judicial nº: 0199952-16.2015.8.13.0480, para as Autoras elencadas no Anexo Único desta Resolução.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
 - o teor do Ofício AGE/PTPT nº. 2680/2026 (136937705); e,
 - o teor do Despacho nº 242/2026/AGE/PTPT (137193304)
 RESOLVE:
 Art. 1º Implantar a extensão da jornada de trabalho de 30(trinta) para 40(quarenta) horas semanais, em caráter definitivo, às Autoras de que trata esta Resolução, na forma do Anexo Único;
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
 Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.
 Fábio Baccheretti Vitor
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
 ATO 124, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual nº14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados a Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, nos moldes da Orientação de Serviço SCAP nº 003/2013, tópicos 7.2 e 7.3, que parametriza as diretrizes contidas no Decreto nº 46.104, de 11/12/2012 e na Lei nº 20.518, de 06/12/2012.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
JOSE GERALDO GONCALVES PEGO	919.482-0	TAS	26/03/2026
JOSE GERALDO LOPES	382.414-1	MAGAS	19/12/2026

23 2203428 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 11.030, 16 DE ABRIL DE 2026.
 Dispõe sobre a anulação de atos de concessão de progressão e promoção, anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei nº 15.462/2005 à servidora LAISE SOFIA DE MACEDO RODRIGUES, MASP 1397461-3, ADM.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, em decorrência do Cumprimento da Ordem Judicial Definitiva, Obrigação de Fazer Ação Ordinária nº. 5165547-92.2023.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0067758/2023-76.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
 - a Resolução SES Nº 8557 de 06 de janeiro de 2023, que dispõe sobre ato de concessão e anulação de progressão e promoção, nas carreiras de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
 - a Resolução SES Nº 9304 de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre atos de concessão de progressão e promoção nas carreiras dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
 - o ATO SGDP Nº 20 de 21 de janeiro de 2026, que concedeu progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15 462/2005 de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
 - a decisão judicial proferida no Ofício AGE/PTPT nº. 1675/2026 (134587846) constante do presente SEI;
 - Of. Cofin n.º 0346/2026 (137237991).
 RESOLVE:
 Art. 1º Anular os atos de progressão na carreira, anteriormente concedidos, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
 Art. 2º Anular o ato de promoção na carreira, anteriormente concedido, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
 Art. 3º Conceder promoções por escolaridade adicional na carreira, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.
 Fábio Baccheretti Vitor
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 11.030/2026)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LAISE SOFIA DE MACEDO RODRIGUES	1397461/3	1	EPGS	I	D	14/01/2023	01/01/2023
				II	B	23/01/2026	01/01/2026

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 11.030/2026)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LAISE SOFIA DE MACEDO RODRIGUES	1397461/3	1	EPGS	II	A	27/01/2024	01/01/2024

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 11.030/2026)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
LAISE SOFIA DE MACEDO RODRIGUES	1397461/3	1	EPGS	II	A	08/03/2022
				III	A	08/03/2024
				IV	A	08/03/2026

RESOLUÇÃO SES Nº 11004, 10 DE ABRIL DE 2026.
 Dispõe sobre a concessão de promoções por escolaridade adicional nos termos do Decreto nº 44.308/2006 à servidora VANESSA COSTA ASSIS, MASP 1205153/8, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, sobre a anulação de atos de progressão e promoção na carreira, anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento à sentença proferida no Processo Judicial nº: 9042633-65.2017.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0035425/2025-61.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
 - as Resoluções SES nº 9297 de 09 de janeiro de 2024, Resolução SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021, Resolução SES nº 6607 de 04 de janeiro de 2019, e Resolução SES nº 5219 de 08 de abril de 2016, que dispõe sobre atos de concessão de progressão e promoção pela regra geral, nas carreiras de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
 - as Resoluções SES nº 7974 de 13 de janeiro de 2022, e Resolução SES nº 5602, de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre atos de concessão de progressão e promoção, nas carreiras de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
 - o teor do Anexo Despacho (112295290), e Ofício AGE/PTPT nº. 4399/2025 (112294410); e,
 - o teor do Ofício AGE/PTPT nº. 2341/2026 (136149311).
 RESOLVE:
 Art. 1º Anular os atos de progressões na carreira, anteriormente concedidos nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
 Art. 2º Anular os atos de promoção na carreira, anteriormente concedido nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
 Art. 3º Conceder as promoções por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;
 Art. 4º Conceder as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;
 Art. 5º Esta Resolução retifica a anterior publicada no Diário do Executivo de 21/05/2025.
 Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.
 Fábio Baccheretti Vitor
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 11004/2026)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
VANESSA COSTA ASSIS	1205153/8	1	EPGS	III	B	16/01/2024	01/01/2024
				II	C	26/01/2021	01/01/2021
				II	B	17/01/2019	01/01/2019
				I	D	13/04/2016	01/01/2016
				I	C	01/02/2014	01/01/2014

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 11004/2026)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
VANESSA COSTA ASSIS	1205153/8	1	EPGS	II	A	29/03/2017	01/01/2017
				III	A	15/01/2022	01/01/2022

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 11004/2026)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
VANESSA COSTA ASSIS	1205153/8	1	EPGS	II	A	31/12/2013
				III	A	31/12/2015
				IV	A	31/12/2017
				V	A	31/12/2019

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 11004/2026)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
VANESSA COSTA ASSIS	1205153/8	1	EPGS	V	B	31/12/2021
				V	C	31/12/2023
				V	D	31/12/2025

Anexo Único

NOME	MASP	ADM	CARGO
MARIA DAS GRAÇAS HONÓRIO RAMOS AMADO	0262514/3	2	EPGS IV E
JOSEFINA MARIA GONCALVES	0349746/8	1	AUGAS IV F
NADIA PINHEIRO ALI	0386802/3	1	EPGS IV I
SUELI VELOSO MAIA	0384256/4	1	EPGS IV I
ANGELA DE MATOS LARA	0383428/0	1	EPGS IV E
NADIA LANZA MEIRELES	0383280/5	1	EPGS IV I
MARIA DE FATIMA ALVES COSTA PEREIRA	0376186/3	1	EPGS IV C
EDNEI SOARES DE OLIVEIRA	0373059/5	1	EPGS IV I
ROSANGELA ZAMPIER FERREIRA COSTA	0382931/4	1	EPGS IV G

RESOLUÇÃO SES Nº 11031, 16 DE ABRIL DE 2026.
 Dispõe sobre a anulação de atos de concessão de progressões, anteriormente concedidos, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005 ao servidor PAULO ANTÔNIO BATISTA, MASP 1476633-1, ADM.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, em decorrência do Cumprimento da Ordem Judicial Definitiva, Obrigação de Fazer Ação Ordinária nº 5010295-94.2022.8.13.0521, constante do Processo SEI nº 1080.01.0100434/2022-42.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
 - a Resolução SES Nº 9399 de 26 de março de 2024, que dispõe sobre atos de concessão de progressão, promoção e progressão após estágio probatório nas carreiras dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
 - o ATO SGDP Nº 37 de 06 de fevereiro de 2026, que concedeu progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15 462/2005 de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
 - a decisão judicial proferida no Ofício AGE/PTPT nº. 966/2026 (132650992) constante do presente SEI;
 - Of. Cofin n.º 0362/2026 (137236518)
 RESOLVE:
 Art. 1º Anular os atos de progressão na carreira, anteriormente concedidos, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
 Art. 2º Conceder promoções por escolaridade adicional na carreira, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.
 Fábio Baccheretti Vitor
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 11031/2026)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
PAULO ANTONIO BATISTA	1476633/1	1	TGS	I	C	13/04/2024	26/03/2024
				I	D	07/04/2026	26/03/2026

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 11031/2026)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
PAULO ANTONIO BATISTA	1476633/1	1	TGS	II	A	04/07/2022
				III	A	04/07/2024

ATO Nº 127 DE 22 DE ABRIL DE 2026
 A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da competência prevista no art. 9º, XXII e §1º da Resolução SES nº 9.991, de 07 de fevereiro de 2025, considerando:
 - o teor do Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 52/2026 (136648286)
 RETIFICA:
 Referente ao ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 9313/2024 de 01 de fevereiro de 2024), publicada no Diário do Executivo de 09/02/2024, na parte a que se refere a servidora:
 Onde se lê:

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
CIMARA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA VIEIRA	599672 / 3	02	EPGS	III	A	B	09/02/2024

Leia-se:

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
CIMARA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA VIEIRA	599672 / 3	02	EPGS	III	A	B	08/02/2024

RETIFICA:
 Referente ao ATO 72, DE 02 DE março DE 202, publicado no Diário do Executivo de 05 de março de 2026, na parte a que se refere a servidora:
 Onde se lê:

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
CIMARA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA VIEIRA	599672 / 3	02	EPGS	III	B	C	09/02/2026

Leia-se:

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
CIMARA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA VIEIRA	599672 / 3	02	EPGS	III	B	C	12/03/2026

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026
 Alice Guelber Melo Lopes
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ATO Nº 120 DE 14 DE ABRIL DE 2026
 A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da competência prevista no art. 9º, XXII e §1º da Resolução SES nº 9.991, de 07 de fevereiro de 2025, CONCEDE:
 - progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do quadro abaixo:

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
ALCINA MENDES BRITO	0377211/8	3	EPGS	III	B	C	01/01/2026
JOAO HERNANE SIMOES TEIXEIRA	0382131/1	1	MAGAS	V	C	D	19/01/2026
MARIO LUIZ DE SOUZA	0288242/1	1	MAGAS	V	D	E	13/01/2026

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026
 Alice Guelber Melo Lopes
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

23 2203577 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
 RETIFICA o Ato de Designação da servidora Adriana Machado, constante no Anexo I da Resolução 10951, para a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista, na Central de Operações para Regulação Estadual da Superintendência de Regulação do Acesso, publicado em 23/04/2026, página 28: onde se lê "FGRMP 69", leia-se "FGRMP 62".

Belo Horizonte, de 23 de abril de 2026.
 Leticia Parreiras Alexandrino
 Diretora de Recursos Humanos

ANEXO I
 (a que se refere o art. 1º desta Resolução)

LOTAÇÃO - CENTRAL DE OPERAÇÕES PARA REGULAÇÃO ESTADUAL SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FUNÇÃO
Adriana Machado		16º	FGRMP 62

23 2203581 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202604247366151623.